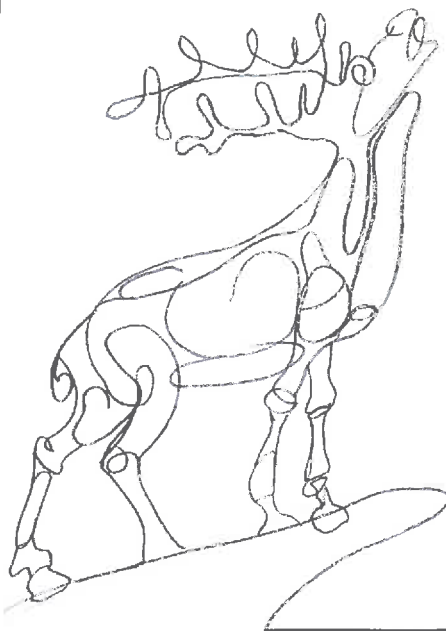




J. M. Soares
PR
↓


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Preliminar



CONSULTA PRÉVIA

Revisor Oficial de Contas

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar	<i>not passed</i> <i>JK</i>
	CONSULTA PRÉVIA – Revisor Oficial de Contas		

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante designado abreviadamente por CCP), o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:


1. Referência do Procedimento:
CPR-039-19

2. Objeto da Contratação:
Revisor Oficial de Contas

3. Membros do Júri:
Designados
Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Vitor Manuel Passos Pereira
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

4. Concorrentes:					
Concorrentes		Proposta Apresentada		Admitido	Excluído
		Sim	Não		
1	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, RROC, S.A.	X		X	
2	Margarida Carragoso	X		X	
3	Isabel Pinto	X		X	

5. Análise das propostas admitidas:		
Concorrentes		Valor da Proposta
1	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, RROC, S.A.	16.020,00 €
2	Margarida Carragoso	16.000,80 €
3	Isabel Pinto	21.500,00 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONSULTA PRÉVIA – Revisor Oficial de Contas	

visão Parar
JR
↓

6. Ordenação das Propostas:		
Critério de adjudicação estipulado no artigo 11.º do Convite: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	Margarida Carragoso	16.000,80 €
2	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, RROC, S.A.	16.020,00 €
3	Isabel Pinto	21.500,00 €

7. Audiência Prévia:
Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 3 (três) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

8. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Margarida Carragoso	16.000,80 €	Unanimidade

9. Deliberações tomadas por:		
	Unanimidade	Maioria
	Todas	

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.



CONSULTA PRÉVIA – Revisor Oficial de Contas

10. Data: 21 de outubro de 2019

11. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Vitor Manuel Passos Pereira)

(Nuno José Correia Freitas Couto Esteves)